



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 17/71, a saber:

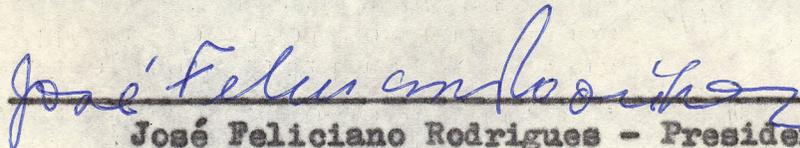
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a aquisição de veículo para uso da Câmara Municipal de Ouro Preto.

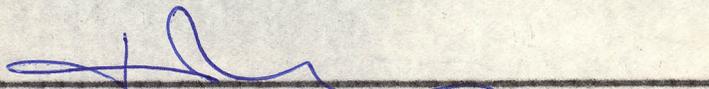
Art. 2º - Constitui recurso financeiro para atender à abertura - do crédito especial, autorizado pelo artigo 1º, o proveniente do "superavit" financeiro de 1970, o derivado de anulações de dotações orçamentárias, ou o proveniente de excesso previsível de arrecadação da receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta - lei em vigor na data de sua publicação.

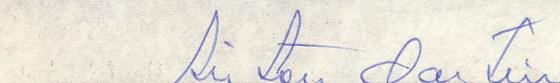
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 09 de outubro de 1971



José Feliciano Rodrigues - Presidente.

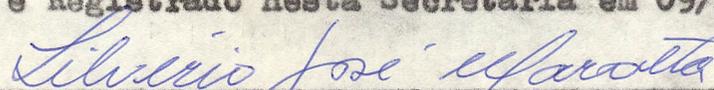


Theódulo Pereira - Vice-Presidente.



Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 09/10/1971.



Silvério José Marotta
Diretor da Secretaria da Câmara.